



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PROCESSO ELEITORAL PARA GESTORES DO IFTO - QUADRIÊNIO: 2022-2026

INFORMATIVO Nº 01/2021

Qualificação para candidatos conforme TÍTULO III da resolução CONSUP/IFTO nº 65 de 13/07/2021.

Requisitos previstos para candidatar-se:

1. Cargo de Reitor:

- ... os docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo e Permanente de qualquer campus integrante do IFTO, desde que possuam o mínimo de cinco anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que atendam **a pelo menos um dos** seguintes requisitos:

I - possuir o título de doutor; ou

II - estar posicionado nas Classes D IV ou na Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ou na Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior.

1. Cargo de Diretor -Geral de campus:

- ...os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnicos administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de cinco anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

I - preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de reitor do Instituto Federal;

II - possuir o mínimo de dois anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou

III - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

Parágrafo único. O Ministério da Educação expedirá normas complementares dispondo sobre o reconhecimento, a validação e a oferta regular dos cursos de que trata o inciso III do caput.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Azevedo Ruggiero, Presidente**, em 18/10/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1427832** e o código CRC **0AB4D758**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017809/2021-55

SEI nº 1427832